N.º 27 — Rio Grande — Reg.º

~~Acuso a recepção do officio~~ Inteirado dos officios que V.M. me dirigio com os N.os 40, 47, e 48, cabe-me a satisfação de ~~communicar~~ annunciar a V.M., que S. M. o Imp. Lavrou a decisão com q.e V.M. respondera ao Encarregado de Negocios de S. M. a Rainha Fidelissima nesta Corte, q.e manifesta no seu n.º 41.

Quanto ao n.º 42, a Circular q.e nesta occasião lhe envio com data de 16 do corr.e instruirá a V.M. como deve proceder nestes negocios, segundo as intenções deste Governo.

Relativam.te ao n.º 44 fica providenciado com o que lhe communiquei no meu Despacho n.º 26 de 12 do corr.e que expedi pelo Paquete antecedente.

As relações de despezas q.e acompanharão o seu n.º 45, forão p.a a Secret.ª d'Est.º a fim de se proceder no competente exame, cujo resultado lhe será communicado em tempo opportuno.

Tambem ficão na Secret.ª d'Est.º p.a se examinarem os negocios de q.e tratão os n.os 43, ~~e 46~~ que versa sobre a repozição a q.e he responsavel o Marq.z de

de Saubate; e N.º 46 que trata do negocio de
de Paiva, e lhe será communicada a ultima
Deliberação de S. M. o Imperador sobre estes dous
negocios.

D.s G.de Em 16 de Junho 1830